



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 030, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 219, de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82016, e Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 013/2015, celebrado entre o CNMP e COMUNIQUE-SE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços especializados para o fornecimento de mailing de imprensa, listagem de contatos de jornalistas, que será utilizado pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do Conselho Nacional do Ministério Público para divulgação das ações, projetos e processos nos quais o CNMP atue, seja como coordenador, participante ou parceiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL